



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 069/2021

Que dispõe sobre desmembramento de Lote Urbano.

DIVINO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º - Fica aprovado o desmembramento de um lote de terreno urbano de nº 04 da Quadra 27, localizado na Avenida José Antônio de Faria, Esquina com a Rua Goiás, no Loteamento Jardim Elite, neste Município de Barra do Bugres, com uma área de **707,50m²**, matriculada sob o nº **14149**, no Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Bugres-MT, de propriedade de **MARGARETE DE MATOS ROLDÃO BELLINI, LEONARDO ROLDÃO BELLINI E JAQUELINE ROLDÃO BELLINI**, em áreas com as denominações a seguir caracterizadas: **LOTE 04-A**, medindo 347,50m², **LOTE 04-B**, medindo 360,00m², conforme memoriais descritivos e plantas de desmembramento, partes integrantes deste decreto.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de julho de 2021.

DIVINO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

SIDNEI FELIZARDO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Controle



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO E ENGENHARIA

ENCAMINHAMENTO

AO PREFEITO DIVINO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

Venho através de este, encaminhar o processo de desmembramento de uma área **terreno urbano**, localizado na Avenida José Antônio de Faria, esquina com a Rua Goiás, Lote 04, Quadra 27, no Bairro Jardim Elite, com uma **área de 707,50m², matriculado sob o nº 14149** no Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Bugres-MT, de propriedade de, à Assessoria de Gabinete, para requerer a emissão do Decreto Municipal referente ao desmembramento do mesmo.

Barra do Bugres, 19 de Julho de 2021.


Alessandra Amajunepa dos Reis Borges
Chefe de Seção
CAU. 226966-0





DE: Depto de Planejamento Urbano

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO.

ATO TÉCNICO DE APROVAÇÃO

Em análise ao Projeto de desmembramento, que dispõe de um **terreno urbano**, localizado na Avenida José Antônio de Faria, esquina com a Rua Goiás, Lote 04, Quadra 27, no Loteamento Jardim Elite, com uma **área de 707,50m²**, **matriculado sob o nº 14149**, no Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Bugres-MT, de propriedade de **MARGARETE DE MATOS ROLDÃO BELLINI, LEONARDO ROLDÃO BELLINI E JAQUELINE ROLDÃO BELLINI**, no Município de Barra do Bugres – MT, e considerando que se trata de ato discricionário do poder Executivo e que todos os documentos se encontram de acordo com o procedimento administrativo, este Depto de Planejamento Urbano toma ciência e convalida o ato do Sr. Prefeito sem nenhum óbice sob aspecto legal.

Contudo, a consideração superior.

Barra do Bugres-MT, 19 de julho de 2021.


Alessandra Amajunepa dos Reis Borges
Chefe de Seção
CAU. 226966-0



MEMORIAL DESCRITIVO DE DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO

Proprietários: Margarete de Matos Roldão Bellini, Leonardo Roldão Bellini e Jaqueline Roldão Bellini

Endereço: Avenida José Antônio de Faria, esquina com Rua Goiás, Loteamento Jardim Elite.

Município de Barra do Bugres – MT.

LOTE A SER DESMEMBRADO, LOTE 04, QUADRA 27

Mede 18,00 m de frente com o alinhamento Avenida José Antônio de Faria

Mede 7,07 m de esquina com a Avenida José Antônio de Faria e Rua Goiás

Mede 18,00 m de fundos, confrontando com o lote 05 da Quadra 27 de propriedade de Cheilla G. Sansão.

Mede 40 m do lado esquerdo confrontando com o lote 03 da quadra 27 de propriedade de Terezinha L. Florindo.

Mede 40 m do lado direito confrontando com o alinhamento da Rua Goiás

Perfazendo área total de terreno de 707,50 m².



Responsável Técnica
Ana Carolina Ferreira Lima
CAU A 101786-1



Proprietário 50%
Margarete de Matos Roldão Bellini
CPF 411.747.041-87



Proprietário 50%
Leonardo Roldão Bellini
CPF 035.045.311-00
Jaqueline Roldão Bellini
CPF 035.045.291-13




Alessandra Amajunepa dos Reis Borges
Chefe de Seção
CAU. 226966-0

MEMORIAL DESCRITIVO DE DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO

Proprietários: Margarete de Matos Roldão Bellini, Leonardo Roldão Bellini e Jaqueline Roldão Bellini

Endereço: Avenida José Antônio de Faria, esquina com Rua Goiás, Loteamento Jardim Elite.

Município de Barra do Bugres – MT.

LOTE DESMEMBRADO, LOTE 04-A, QUADRA 27

Mede 13,00 m de frente com o alinhamento Avenida José Antônio de Faria

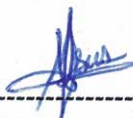
Mede 7,07 m de esquina com a Avenida José Antônio de Faria e Rua Goiás

Mede 18,00 m de fundos, confrontando com o lote 04-B da Quadra 27 de propriedade de Margarete de Matos Roldão Bellini, Leonardo Roldão Bellini e Jaqueline Roldão Bellini

Mede 20 m do lado esquerdo confrontando com o lote 03 da quadra 27 de propriedade de Terezinha L. Florindo

Mede 15 m do lado direito confrontando com o alinhamento da Rua Goiás

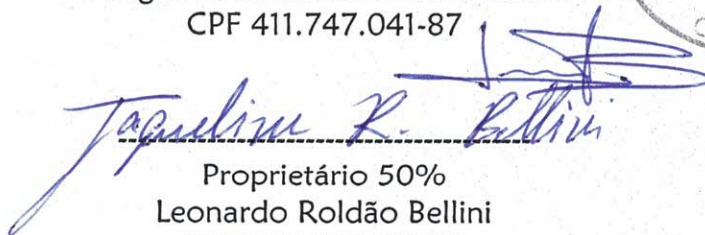
Perfazendo área total de terreno de 347,50 m².



Responsável Técnica
Ana Carolina Ferreira Lima
CAU A 101786-1



Proprietário 50%
Margarete de Matos Roldão Bellini
CPF 411.747.041-87



Proprietário 50%
Leonardo Roldão Bellini
CPF 035.045.311-00
Jaqueline Roldão Bellini
CPF 035.045.291-13




Alessandra Amajuneza dos Reis Borges
Chefe de Seção
CAU. 226966-0

MEMORIAL DESCRITIVO DE DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO

Proprietários: Margarete de Matos Roldão Bellini, Leonardo Roldão Bellini e Jaqueline Roldão Bellini

Endereço: Avenida José Antônio de Faria, esquina com Rua Goiás, Loteamento Jardim Elite.

Município de Barra do Bugres – MT.

LOTE DESMEMBRADO, LOTE 04-B, QUADRA 27

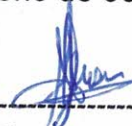
Mede 20,00 m de frente com o alinhamento da Rua Goiás

Mede 20,00 m de fundos, confrontando com o lote 03 da Quadra 27 de Terezinha L. Florindo


Mede 18 m do lado esquerdo confrontando com o lote 04-A da quadra 27 de propriedade de Margarete de Matos Roldão Bellini, Leonardo Roldão Bellini e Jaqueline Roldão Bellini,

Mede 18 m do lado direito confrontando com o lote 05 da quadra 27 de propriedade de Cheilla G. Sansão

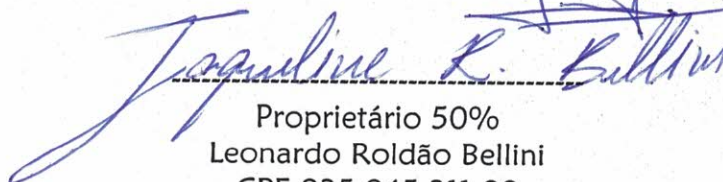
Perfazendo área total de terreno de 360 m².



Responsável Técnica
Ana Carolina Ferreira Lima
CAU A 101786-1



Proprietário 50%
Margarete de Matos Roldão Bellini
CPF 411.747.041-87



Proprietário 50%
Leonardo Roldão Bellini
CPF 035.045.311-00
Jaqueline Roldão Bellini
CPF 035.045.291-13




Alessandra Amajunepa dos Reis Borges
Chefe de Seção
CAU. 226966-0

MEMORIAL DESCRITIVO DE DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO

Proprietários: Margarete de Matos Roldão Bellini, Leonardo Roldão Bellini e Jaqueline Roldão Bellini

Endereço: Avenida José Antônio de Faria, esquina com Rua Goiás, Loteamento Jardim Elite.

Município de Barra do Bugres – MT.

LOTE DESMEMBRADO, LOTE 04-A, QUADRA 27

Mede 13,00 m de frente com o alinhamento Avenida José Antônio de Faria

Mede 7,07 m de esquina com a Avenida José Antônio de Faria e Rua Goiás

Mede 18,00 m de fundos, confrontando com o lote 04-B da Quadra 27 de propriedade de Margarete de Matos Roldão Bellini, Leonardo Roldão Bellini e Jaqueline Roldão Bellini

Mede 20 m do lado esquerdo confrontando com o lote 03 da quadra 27 de propriedade de Terezinha L. Florindo


Mede 15 m do lado direito confrontando com o alinhamento da Rua Goiás

Perfazendo área total de terreno de 347,50 m².



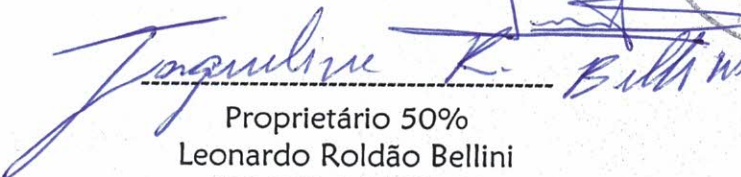
Responsável Técnica

Ana Carolina Ferreira Lima
CAU A 101786-1



Proprietário 50%

Margarete de Matos Roldão Bellini
CPF 411.747.041-87



Proprietário 50%

Leonardo Roldão Bellini
CPF 035.045.311-00
Jaqueline Roldão Bellini
CPF 035.045.291-13





Alessandra Amajunepa dos Reis Borg
Chefe de Seção
CAU. 226966-0

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
SI10732781I00**Verificar Autenticidade**

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

1.1 Arquiteto(a) e Urbanista

Nome Civil/Social: ANA CAROLINA FERREIRA
LIMA DE JESUS

CPF: 953.286.451-20

Tel:

Data de Registro: 26/12/2007

Registro Nacional: 00A1017861 E-mail: arquiteta.anacarolina@gmail.com

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI10732781I00CT001

Data de Cadastro: 10/05/2021

Modalidade: RRT SIMPLES

Data de Registro: 11/05/2021

Forma de Registro: INICIAL

Tipologia:
NÃO SE APLICA

Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$97,95

Pago em: 10/05/2021

3. DADOS DO CONTRATO

3.1 Contrato

Nº do RRT: SI10732781I00CT001

CPF/CNPJ: 411.747.041-87 Nº Contrato:

Data de Início: 10/05/2021

Contratante: Margarete de Matos Roldão
BelliniValor de Contrato: R\$ 1,00 Data de Celebração:
10/05/2021Previsão de Término:
10/06/2021

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 78390000

Nº: 000

Logradouro: Jose Antonio de Faria

Complemento: Esq. Rua Goiás Lote 04 Qd 27

Bairro: Jardim Elite

Cidade: BARRA DO BUGRES

UF: MT

Longitude:

Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

Desmembramento de um Lote Urbano de propriedade de Margarete de Matos Roldão Bellini, Leonardo Roldão Bellini e Jaqueline Roldão Bellini, denominado Lote nº 04 Quadra 27 com área total de 707,50 m². Área à ser Desmembrada denominada "Lote 04-A" com área de 342,50 m² e área denominada "Lote 04-B" com área de 360,00 m².

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO

Quantidade: 707.5

Atividade: 1.8 - URBANISMO E DESENHO URBANO -> 1.8.5 - Projeto de parcelamento do solo mediante desmembramento ou remembramento

Unidade: m²



RRT SIMPLES
SI10732781100



Verificar Autenticidade

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

4.1.1 RRT's Vinculados

Número do RRT	Forma de Registro	Contratante	Data de Registro	Data de Pagamento
Nº do RRT: SI10732781100CT001	INICIAL	Margarete de Matos Roldão Bellini	10/05/2021	10/05/2021

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista ANA CAROLINA FERREIRA LIMA DE JESUS, registro CAU nº 00A1017861, na data e hora: 10/05/2021 13:26:08, com o uso de login e de senha. A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.



014149

MATRICULA

14149

FICHA

0001

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

Barra do Bugres-MT.

LIVRO N.º 8759 REGISTRO GERAL

IMÓVEL :- Um lote de terreno urbano de nº 04 da quadra 27, do loteamento Jardim Elite, nesta cidade, situado Av. José Antonio de Faria, esquina com a Rua Goiás, medindo 707,50 metros quadrados, dentro dos seguintes confrontações e metragens:- Frente para a Av. Jose Antonio de Faria medindo 18,00 metros, fundos confrontando com o lote nº 05, com a mesma medida da frente, do lado esquerdo confrontando com o lote nº 03, medindo 40,00 metros e do lado direito, confrontando com a Rua Goiás, medindo também 40,00 metros:- "

PROPRIETÁRIO:- JAIR UBIRATA PIZZATTO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado em Barra do Bugres-MT., RG. nº 148.286-MT., e do cic nº 345.186.061-91 "

REGISTRO ANTERIOR :- matrícula nº 3.518 às fls. do livro 02 deste RGI - **VALOR** :- R\$80.000 - **Emis.** :- R\$99:780 - **TÍTULO AQUISITIVO**:- Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada as fls. 110 e vº do livro nº 026 de Cartorio do 2º Ofício de Barra do Bugres- MT., datada de 25.10.1984 - Barra do Bugres MT., aos 02 de dezembro de 1985. O OFICIAL.

R.1/14.149:- Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada as fls. 87 e vº do livro nº 31 do Cartório do 2º Ofício, desta cidade, datada de 08.03.1988, o Sr. JAIR UBIRATA PIZZATTO, acima qualificado, vendeu para o Sr. JOÃO SARTORI, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CREA sob o nº 1063/D e do CIC nº 275.558.959-00, pela importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil cruzados) o imóvel objeto da presente matrícula. Barra do Bugres-MT., aos 14 de março de 1988. O OFICIAL DO REGISTRO.

R.2/14.149 - Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavradas às fls. nº. 19 e vº. do livro nº. 35 do Cartório do 2º Ofício desta cidade, datado de 17-12-1.990. O Sr. JOÃO SARTORI, brasileiro, solteiro, maior, Engenheiro Agrônomo, já qualificado vendeu para o Sr. JOÃO BATISTA BELLINI, brasileiro, casado com D^a. MARGARETE DE MATOS ROLDÃO BELLINI sob o regime de comunhão Universal de bens, depois do advento da Lei nº. 6.515 de 26.12.77, pedreiro, residente e domiciliado nesta cidade portador do RG. nº. 356.142-MT, e do CIC. nº. 206.498.191-87; pela importância de R\$- 90.000,00 o imóvel objeto da presente matrícula. Barra do Bugres-MT, aos 16 de Janeiro de 1.991. O Oficial.

Ord. 478

AV-03/14.149 Protocolo 67.046: Barra do Bugres-MT, 15 de janeiro de 2021. **AVERBAÇÃO DE RG.** Procede-se a averbação nos termos do

MATRÍCULA
14.149

FICHA
001

VERSO



requerimento, datado de 07.12.2020, emitido por MARGARETE DE MATOS ROLDÃO BELLINI, para constar que é portadora do RG n° 0610428-2 SESP/MT, onde consta o CPF n° 411.747.041-87. Emolumentos: R\$ 14,90. Selo Digital: BMY 211. Eu, MF Feltrin, Andreia Martinez Feltrin, Registradora Substituta, conferi e subscrevi. (acsb)

AV-04/14.149 Protocolo 67.046: Barra do Bugres-MT, 15 de janeiro de 2021. AVERBAÇÃO DE ÓBITO. Procedeu-se a averbação nos termos do requerimento, datado de 07.12.2020, emitido por MARGARETE DE MATOS ROLDÃO BELLINI, já qualificada, para constar o ÓBITO de JOÃO BATISTA BELLINI, falecido no dia 26.11.2006, conforme certidão de óbito Matrícula n° 065177 01 55 2006 4 00005 162 0002717 26 do Segundo Serviço Notarial e Registral Barra do Bugres-MT. Emolumentos: R\$ 14,90. Selo Digital: BMY 212. Eu, MF Feltrin, Andreia Martinez Feltrin, Registradora Substituta, conferi e subscrevi. (acsb)

R-05/14.149 Protocolo 67.046: Barra do Bugres-MT, 15 de janeiro de 2021. INVENTÁRIO E PARTILHA. Procedeu-se ao registro do formal de partilha, expedido pelo MM. Juiz de Direito Dr. Arom Olímpio Pereira da Segunda Vara Cível da Comarca de Barra do Bugres-MT, extraído dos Autos do Processo n° 2955-90.2006.811.0008 - Código: 26601, datado de 29.10.2018, para constar que dos bens deixados por falecimento de JOÃO BATISTA BELLINI, 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula no valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) foi atribuído a favor da viúva-meeira MARGARETE DE MATOS ROLDÃO BELLINI, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG n° 0610428-2 SESP/MT e CPF n° 411.747.041-87, residente e domiciliada em Barra do Bugres-MT, na Avenida Castelo Branco, n° 766, Centro, e 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula no valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) foi atribuído a favor dos herdeiros: LEONARDO ROLDÃO BELLINI, brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG n° 2716560-4 SESP/MT e CPF n° 035.045.311-00; e JAQUELINE ROLDÃO BELLINI, brasileira, solteira, estudante, portadora do RG n° 2716557-4 SESP/MT e CPF n° 035.045.291-13, residentes e domiciliados em Barra do Bugres-MT, na Avenida Castelo Branco, n° 766, Centro. Sendo que para cada herdeiro foi atribuído 25% (vinte e cinco por cento), no valor de R\$ 12.500,00 do imóvel objeto da presente matrícula. O imóvel foi avaliado pela Sefaz no valor de R\$ 222.750,00. Consultada a central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB em 15.01.2021, em relação a viúva-meeira e dos herdeiros do imóvel, cuja pesquisa resultou

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DE BARRA DO BUGRES-MT

MATRÍCULA
14.149

FICHA
002

NIUARA RIBEIRO ROBERTO BORGES
OFICIAL
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

negativa. Foram apresentados no processo todas as certidões e declarações pertinentes. Emolumentos: 4.707,40. Selo Digital: BMY 213. Eu, Andreia - Andreia Martinez Feltrin, Registradora Substituta, conferi e subscrevi. (acsb)

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS - BARRA DO BUGRES-MT
Niuara Ribeiro Roberto Borges - Oficial
Av. Hiló, Sansão, 649 - Centro, Barra do Bugres-MT
CEP: 78390-000 - Fone: (65) 3361-1836

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS - BARRA DO BUGRES-MT
Niuara Ribeiro Roberto Borges - Oficial
Av. Hiló, Sansão, 649 - Centro, Barra do Bugres-MT
CEP: 78390-000 - Fone: (65) 3361-1836

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 14149, Livro 02, e tem valor de CERTIDÃO, nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. Validade 30 dias - art 1254 CNGCE O referido é verdade e dou fé.


Barra do Bugres, MT, 29 de junho de 2021.

Andreia Martinez Feltrin - Registradora Substituta

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Ato de Notas e Registro

Cod. Ato(s): 176, 177 Cod Cartório: 24

 BOW 67746R\$ 26,60

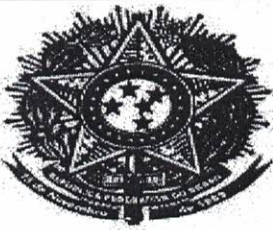
Selo de Controle Digital

Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos



Barra do Bugres MT

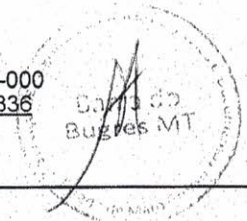
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



**1º SERVIÇO REGISTRAL E TÍTULOS E DOCUMENTOS
DE BARRA DO BUGRES - MT**

Avenida Hitler Sansão, 649 - Centro

Município e Comarca de Barra do Bugres - MT - CEP 78.390-000
E-mail: certidoes@1oficiobugres.com - Telefone: (65) 3361-1836



CERTIDÃO DE CADEIA DOMINIAL
MATRÍCULA Nº 14.149

C E R T I F I C O, mediante requerimento de pessoa interessada, que revendo neste Serviço Registral, o livro 02 de matrícula e 03 de transcrição, constatei que, **JAIR UBIRATÃ PIZZATTO**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador do CIC. nº 345.186.061-91, adquiriu um lote de **terreno urbano nº 04 da quadra nº 27**, situado no **Bairro Jardim Elite**, nesta cidade, com **707,50 metros quadrados** por compra feita a **IMOBILIÁRIA ITORORÓ E EMPREENDIMENTOS S/C LTDA**, nos termos da Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada as folhas nº 110 e vº do livro nº 26 do Cartório do 2º Ofício desta cidade, em 25/10/1984, advinda da **matricula nº 3.518** do livro 02. Posteriormente **matriculada sob o nº 14.149** do livro 02 deste RGI em 02/12/1985.

Certifico que, foi vendido o **terreno urbano nº 04 da quadra nº 27**, situado no **Bairro Jardim Elite**, nesta cidade, com **707,50 metros quadrados**, para **JOÃO SARTORI**, nos termos da Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada as folhas nº 87 e vº do livro nº 31 do Cartório do 2º Ofício desta cidade, em 08/03/1988, **registrado no R-01 da matricula 14.149** do livro 02 deste RGI em 14/03/1988.

Certifico mais que, **JOÃO SARTORI** vendeu o **terreno urbano nº 04 da quadra nº 27**, situado no **Bairro Jardim Elite**, nesta cidade, com **707,50 metros quadrados**, para **JOÃO BATISTA BELLINI**, casado com **MARGARETE De MATOS ROLDÃO BELLINI** nos termos da Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada as folhas nº 19 e vº do livro nº 35 do Cartório do 2º Ofício desta cidade, em 17/12/1990, **registrado no R-02 da matricula 14.149** do livro 02 deste RGI em 16/01/1991.

Certifico ainda que, nos termos do formal de partilha, expedido pelo MM. Juiz de Direito Dr. Arom Olímpio Pereira da Segunda Vara Cível da Comarca de Barra do Bugres-MT, extraído dos Autos do **Processo nº 2955-90.2006.811.0008 - Código: 26601**, datado de 29/10/2018, para constar que dos bens deixados por falecimento de **JOÃO BATISTA BELLINI**, **50%(cinquenta por cento)** do imóvel foi atribuído a favor da viúva-meeira **MARGARETE DE MATOS ROLDÃO BELLINI** e **50%(cinquenta por cento)** do imóvel foi atribuído a favor dos herdeiros: **LEONARDO ROLDÃO BELLINI** e **JAQUELINE ROLDÃO BELLINI**, sendo que para cada herdeiro foi atribuído **25% (vinte e cinco por cento)**, do imóvel acima referido.

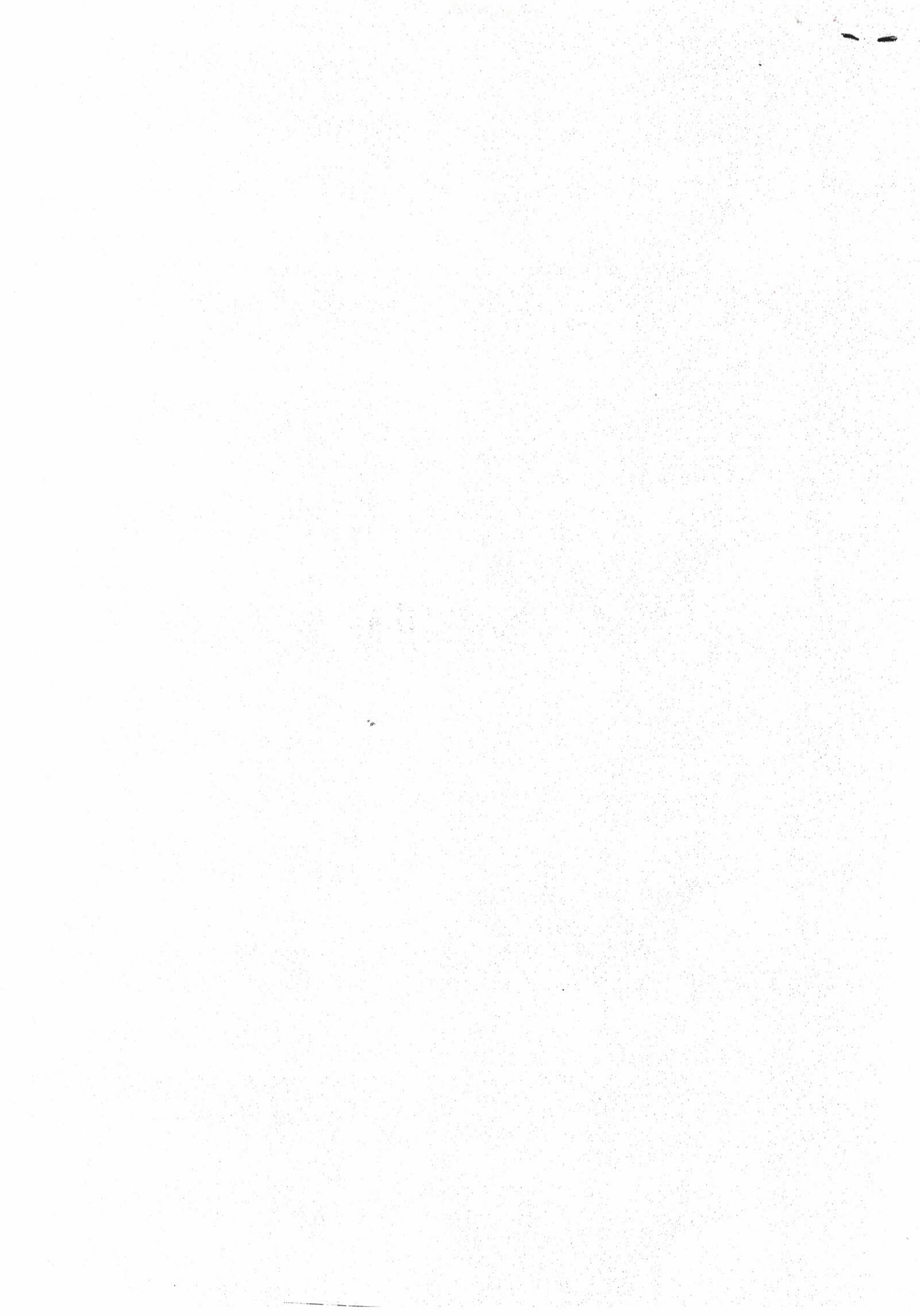
MATRÍCULA Nº 3.518

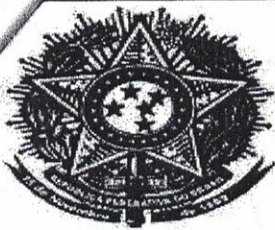
IMOBILIÁRIA ITORORÓ E EMPREENDIMENTOS S/C LTDA, adquiriu uma área de terras com **432.800 metros quadrados** formada pela fusão de 2 áreas menores advinda das matrículas nº 145 e nº 1.373 do livro 02. Posteriormente **matriculada sob o nº 3.518** do livro 02 deste RGI em 06/03/1978.

MATRÍCULA Nº 145

IMOBILIÁRIA ITORORÓ E EMPREENDIMENTOS S/C LTDA adquiriu uma área de terras com **35,28 hectares** advinda das matrículas nº 141, nº 142, nº 143 e 144 do livro 02 deste RGI. Posteriormente **matriculada sob o nº 145** do livro 02 deste RGI em 13/02/1976

MATRÍCULA Nº 141





**1º SERVIÇO REGISTRAL E TÍTULOS E DOCUMENTOS
DE BARRA DO BUGRES - MT**

Avenida Hitler Sansão, 649 - Centro

Município e Comarca de Barra do Bugres - MT - CEP 78.390-000
E-mail: certidoes@1oficiobugres.com - Telefone: (65) 3361-1836



IMOBILIÁRIA ITORORÓ E EMPREENDIMENTOS S/C LTDA, adquiriu uma área com **9,68 hectares**, por compra feita á **CARMELINO JOSÉ RIBEIRO**, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as fls. 27/28vº do livro nº.14 desta Serventia, datado de 26/10/1975, **Registrada sob o R-1 da Matrícula nº.141** do livro 02 deste RGI em 13/02/1976, e posteriormente **matriculada sob o nº 145** do livro 02 deste RGI, em 13/02/1976.

CARMELINO JOSÉ RIBEIRO e sua mulher, adquiriram a referida área por compra feita a **ALFREDO MIRA e sua mulher**, Conforme Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada as fls.382 do livro nº 07 do Cartório do 2º Ofício desta cidade, em 24/09/1973, **Transcrito sob nº 2.972 as fls. 255** do livro 3-B, em 22/10/1973, e posteriormente **matriculada sob nº 141** do livro 02 deste RGI, em 13/02/1976

ALFREDO MIRA e sua mulher, adquiriu a referida área formada por **02 menores**, advinda das **transcrições nº 2.829 e nº 2.840** do livro 3-B deste RGI. Posteriormente **transcrita sob o nº 2.972 as fls. 255** do livro 3-B, em 22/10/1973.

ALFREDO MIRA e sua mulher adquiriram uma área com **7,26 hectares** por compra feita a **ANGELINO VIEGAS DE PINHO**, conforme Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada as fls.99vº do livro 05 do Cartório do Registro Civil desta cidade, em 22/08/1966, advinda da **transcrição sob o nº 2.829 as fls.213** do livro 3-B, em 17/09/1973. Posteriormente **transcrita sob o nº 2.972**, as fls. 255 do livro 3-B, em 22/10/1973.

ANGELINO VIEGAS DE PINHO, adquiriu a referida área nos Termos de Aforamento Perpetuo, extraída pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 26/11/1958. Posteriormente **transcrito sob o nº 2.829** as fls.213 do livro 3-B, em 17/09/1973.

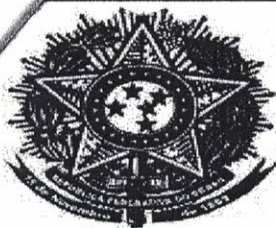
ADELIA AUGUSTA DE PINHO, adquiriu uma área com **2,42 hectares** por compra feita a **ADÃO TAQUES e sua mulher**, Conforme Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada as fls.148 do livro nº 05 do Cartório 2º Ofício desta cidade, em 02/01/1967, **Transcrito sob nº 2.840** as fls. 216 do livro 3-B, em 20/09/1973. Posteriormente **transcrita sob o nº 2.972** do livro 3-B deste RGI.

ADÃO TAQUES e sua mulher, adquiriram a referida área por compra feita a **ANGELINO VIEGAS DE PINHO**, Conforme Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada as fls.32 do livro nº05 do Cartório do 2º Ofício desta cidade, em 18/12/1965, **Transcrito sob o nº 2.839 as fls.216** do livro 3-B, em 20/09/1973. Posteriormente **transcrita sob o nº 2.840** as fls. 216 do livro 3-B, em 20/09/1973.

ANGELINO VIEGAS DE PINHO, adquiriu a referida área nos Termos de Aforamento Perpetuo, extraída pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 26/11/1958

MATRÍCULA Nº 142

IMOBILIÁRIA ITORORÓ E EMPREENDIMENTOS SOCIEDADE CIVIL LTDA, adquiriu uma área com **5,00 hectares** por compra feita a **CARMELINDO JOSÉ RIBEIRO e sua mulher**, Conforme Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada as fls.27/28vº do livro nº 14 destas notas, em 26/10/1975, **Registrado sob R-1 da matrícula nº 142** do livro 02 deste RGI, em 13/02/1976, e posteriormente **matriculada sob o nº 145** do livro 02 deste RGI, em 13/02/1976.



**1º SERVIÇO REGISTRAL E TÍTULOS E DOCUMENTOS
DE BARRA DO BUGRES - MT**

Avenida Hitler Sansão, 649 - Centro

Município e Comarca de Barra do Bugres - MT - CEP 78.390-000
E-mail: certidoes@1oficiobugres.com - Telefone: (65) 3361-1836

Barra do
Bugres MT

CARMELINDO JOSÉ RIBEIRO e sua mulher, adquiriram a referida área por compra feita a **JOSÉ BENEDITO DA SILVA**, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as fls.70vº a 71 do livro nº 05 do Cartório do 2º Ofício desta cidade, em 18/05/1966, **Transcrito sob nº 2.939** as fls.245 do livro nº 3-B, em 15/10/1973, e posteriormente **matriculada sob o nº 142** do livro 02 deste RGI, em 13/02/1976.

JOSÉ BENEDITO DA SILVA, adquiriu a referida área por força da Transcrição sob o nº 2.850 as fls.283 do livro 3-C do RGI da comarca de Rosário Oeste-MT. Posteriormente **transcrita sob o nº 2.939** as fls.245 do livro nº 3-B, em 15/10/1973.

MATRÍCULA Nº 143

IMOBILIÁRIA ITORORÓ EMPREENDIMENTOS SOCIEDADE CIVIL LTDA, adquiriu uma área de terras com 2 hectares e 6.000 metros quadrados, por compra feita a **CARMELINDO JOSÉ RIBEIRO e sua mulher**, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as fls.27/28vº do livro nº 14 desta Serventia, em 06/10/1975, **Registrado sob R-1 da matrícula nº 143** do livro 02 deste RGI, em 13/02/1976. Posteriormente **matriculada sob o nº 145** do livro 02 deste RGI, em 13/02/1976.

CARMELINDO JOSÉ RIBEIRO e sua mulher, adquiriram a referida área por compra feita a **ANTONIO SOARES MENDES e sua mulher**, Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as fls.145 do livro nº 02, destas Notas, em 03/04/1972, **Transcrito sob nº 1.584 as fls.97** do livro 3-A, em 01/08/1972, e posteriormente **matriculada sob o nº 143** do livro 02 deste RGI, em 13/02/1976

ANTONIO SOARES MENDES e sua mulher, adquiriram a referida área por compra feita a **ATAÍDE RODRIGUES MACIEL**, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as fls.126vº do livro nº05 do Cartório do 2º Ofício desta cidade, em 14/10/1966, advinda da **transcrição nº 1.571** as fls.94 do livro 3-A, em 31/07/1972. Posteriormente **transcrito sob nº 1.584 as fls.97** do livro 3-A, em 01/08/1972,

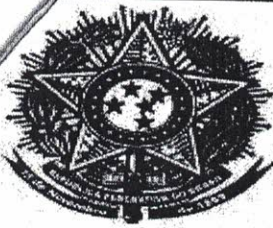
ATAÍDE RODRIGUES MACIEL, adquiriu a referida área por compra feita a **AFONSO RIBEIRO DA CRUZ**, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as fls.49 do livro nº 05 do Cartório do 2º Ofício desta cidade, em 25/02/1966, **Transcrito sob nº 1.570 as fls.94** do livro 3-A, em 31/07/1972. Posteriormente **transcrito sob o nº 1.571** as fls.94 do livro 3-A, em 31/07/1972.

AFONSO RIBEIRO DA CRUZ, adquiriu a referida área por compra feita a **JOÃO BATISTA QUINZAMI**, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as fls.313 do livro nº 03 do Cartório do 2º Ofício desta cidade, advindo da **transcrição nº 1.541** as fls. 85 do livro 3-A, em 25/07/1972. Posteriormente **transcrito sob nº 1.570** as fls.94 do livro 3-A, em 31/07/1972.

JOÃO BATISTA QUINZAMI, adquiriu a referida área advinda da **transcrição sob o nº 4.796** as fls.91 do livro 3-E, do RGI da comarca de Rosário Oeste-MT. Posteriormente **transcrito sob o nº 1.571** as fls.94 do livro 3-A, em 31/07/1972.

MATRÍCULA Nº 144

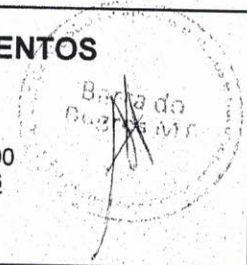
IMOBILIÁRIA ITORORÓ E EMPREENDIMENTOS SOCIEDADE CIVIL LTDA, adquiriu a 4º área com 18,00 hectares por compra feita a **CARMELINDO JOSÉ RIBEIRO e sua mulher**,



**1º SERVIÇO REGISTRAL E TÍTULOS E DOCUMENTOS
DE BARRA DO BUGRES - MT**

Avenida Hitler Sansão, 649 - Centro

Município e Comarca de Barra do Bugres - MT - CEP 78.390-000
E-mail: certidoes@1oficiobugres.com - Telefone: (65) 3361-1836



Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as fls.27/28vº do livro nº14, destas Notas, em 26/10/1975, **Registrado sob R-01 da matrícula nº 144** as fls. do livro 02 deste RGI, em 13/02/1976, e posteriormente **matriculada sob o nº145** as fls. do livro 02 deste RGI, em 13/02/1976

CARMELINDO JOSÉ RIBEIRO e sua mulher, adquiriu a referida Nos Termos de Título Definitivo expedido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT**, em 25/01/1973, **Transcrito sob nº2.835 as fls.215** do livro 3-B, em 19/09/1973, e posteriormente **matricula sob o nº 144** as fls. do livro 02 deste RGI, em 13/02/1976.

MATRÍCULA Nº 1.373

IMOBILIÁRIA ITORORÓ E EMPREENDIMENTOS S/C LTDA, adquiriu uma área de terras com **432,800 metros quadrados** formada pela fusão de 2 áreas menores sendo a 2º com **8,00 hectares**, por compra feita a **ABEDIAS LIMA DE SÁ e outros**, Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as fls.06 do livro nº16, destas Notas, em 30/11/1976, **Registrado sob R-1 da matrícula 1.372** as fls. do livro 02 deste RGI, em 01/12/1976, e posteriormente **matriculada sob o nº 1.373** as fls. do livro 02 deste RGI, em 01/12/1976.

ABEDIAS LIMA DE SÁ e outros, adquiriram a referida área por compra feita a **MANOEL JERÔNIMO DE ALMEIDA e sua mulher**, Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as fls.192 do livro nº01, destas Notas, em 18/06/1971, **Transcrito sob nº 941 as fls. 234** do livro 3, em 13/10/1971, e posteriormente **matriculada sob o nº 1.372** do livro 02 deste RGI, em 01/12/1976.

MANOEL JERONIMO DE ALMEIDA e sua mulher, adquiriu a referida área por força da Transcrição sob o nº 1.538 as fls.179 do livro 3-B, do RGI de Rosário Oeste-MT, em 24/05/1955. Posteriormente transcrita sob o nº **41 as fls. 234** do livro 3, em 13/10/1971.

CERTIFICO, finalmente, que a presente certidão foi elaborada em conformidade com as informações constantes dos livros consultados nos arquivos da Serventia. O referido é verdade e dou fé. Barra do Bugres, 29/06/2021.

Andreia Martinez Feltrin
Andreia Martinez Feltrin
Registradora Substituta



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS - Barra do Bugres - MT
Nivara Ribeiro Roberto Borges - Oficial
Av. Hitler Sansão, 649 - Centro, Barra do Bugres - MT
CEP: 78390-009 - Fone: (65) 3361-1836

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro

Cod Ato(s): 8, 176 Cod Cartório: 24

 **BOW 67745R\$ 120,10**

Selo de Controle Digital
Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos



Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

**Prefeitura Municipal de Barra do Bugres**

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Departamento de Tributação

Recibo do Sacado

CAIXA		Banco	104	Agência Código Cedente	1142/-	Nosso Número		Vencimento			30/07/2021						
Nº Guia		819012		Data Emissão	30/06/2021	Operador		ELZILEI		Base Calculo		0,00					
Imóvel		573 - 0101027342001		Bairro	JARDIM ELITE	Endereço		RUA: GOIAS		Setor	3	Quadra	027	Lote	342	Número	S/N
Nome do Proprietário						MARGARETE MATOS ROLDÃO e outros.						CPF/CNPJ		411.747.041-87			
Histórico																	
Lançamento				Parc.	Venc. Tributo	Valor	C/M/J	Desc.	Valor Total								
2021 - 1122011105 - 241 - TAXA DE DESMEMBRAMENTO				001/001	30/07/2021	128,71	0,00	0,00	128,71								
Ref. Taxa de autorização para desmembramento de terrenos, sítio o lote nº. 04, quadra 27, Lot. Jd. Elite.										128,71	0,00	0,00	128,71				

Autenticação Mecânica



104

8162000001 5 28710457202 2 10730000000 0 0000819012 6

Local de Pagamento						Vencimento		30/07/2021		
Pagável Preferencialmente nas agências da Caixa Econômica						Agência/Código Beneficiário				1142/-
Beneficiário						Prefeitura Municipal de Barra do Bugres				
Data do Documento		Nº Documento		Espécie Docto	Aceite	Data do Processamento		Nosso Número		
30/06/2021		819012			N	30/06/2021				
Uso do Banco		Carteira	Espécie	Quantidade		Base Cálculo		Nossos Números		
			R\$			0,00		128,71		
Texto de Responsabilidade do Beneficiário Não Receber após o vencimento, após vencimento solicitar nova guia, Junto ao depto. de Tributos ou através do site: http://barradobugres.famlex.com.br/fam-lex/main/portal1.html						(-) Desconto		0,00		
						(+) Correção		0,00		
						(+) Multa		0,00		
						(+) Juros		0,00		
						(=) Valor Total		128,71		
Não Receber Após 30/07/2021										

Pagador:

0 - 411.747.041-87 - MARGARETE MATOS ROLDÃO e outros.

RUA: GOIAS, S/N - Bairro: JARDIM ELITE

Pagador/Avalista:

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Pg 30/06/21



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JAQUELINE ROLDAO BELLINI
CPF: 035.045.291-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

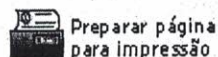
Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:00:23 do dia 11/05/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/11/2021.

Código de controle da certidão: **78BC.9689.81AF.F93F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **LEONARDO ROLDAO BELLINI**
CPF: **035.045.311-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:58:58 do dia 11/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/11/2021.

Código de controle da certidão: **24A9.E3AF.6FBB.9C08**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARGARETE DE MATOS ROLDAO
CPF: 411.747.041-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:57:12 do dia 11/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/11/2021.

Código de controle da certidão: **E28F.0862.8990.A469**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0032916327**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **27/07/2021** Hora da emissão: **10:12:23**

Nome/denominação do sujeito passivo: **MARGARETE DE MATOS ROLDAO**

CPF: **411.747.041-87**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **25/08/2021**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **T79T9AA2M2TA92L9**



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO
TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E
PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0032916411**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **27/07/2021** Hora da emissão: **10:15:58**

Nome/denominação do sujeito passivo: **JAQUELINE ROLDAO BELLINI**

CPF: **035.045.291-13**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **25/08/2021**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **T79TTAK2T2TBU2LU**



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO
TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E
PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0032916273**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **27/07/2021** Hora da emissão: **10:09:57**

Nome/denominação do sujeito passivo: **Leonardo roldão bellini**

CPF: **035.045.311-00**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **25/08/2021**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **T792MAM2A2T9U2L7**



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 6023466

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, de distribuições de ações criminais e cíveis do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso **NÃO CONSTAM** ações em **DESFAVOR** de **LEONARDO ROLDAO BELLINI**, portador do **CPF 035.045.311-00**, até a data de **22/06/2021**.

Observações:

Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ.

As informações do nome e CPF acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CPF e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 6023404

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, de distribuições de ações criminais e cíveis do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso **NÃO CONSTAM** ações em **DESFAVOR** de **JAQUELINE ROLDAO BELLINI**, portador do **CPF 035.045.291-13**, até a data de **22/06/2021**.

Observações:

Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ.

As informações do nome e CPF acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CPF e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

**Certidão de Distribuição
Segundo Grau
Ações e Execuções Cíveis e Criminais**

CERTIFICO que conforme pesquisa realizada nos sistemas Proteus e PJe de Distribuição do 2º Grau do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, **NADA CONSTA** referente a processos **Ações e Execuções Cíveis e Criminais** em que seja Parte Autor(a) e/ou Parte Réu(Ré) o(a) senhor(a) **MARGARETE DE MATOS ROLDAO**, portador(a) do **CPF: 411.747.041-87**, no período de 20 anos até a data de **19/05/2021**.

Nº DA CERTIDÃO: **4921148**

Observações:

- a. Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base na Portaria nº 143/2014-PRES;
- b. **A informação do NOME e do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;**
- c. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, pelo endereço www.tjmt.jus.br, acessando a opção "Certidão Negativa" e logo em seguida "Verificar Autenticidade Certidão Negativa", informando o **Número da Certidão, Nome e CPF**.
- d. Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição;
- e. A autenticação poderá ser efetivada em, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição;
- f. Esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente nos Cartórios Distribuidores do Poder Judiciário de Mato Grosso, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do documento pessoal informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TJMT.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 6041000

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, de distribuições de ações criminais e cíveis do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso **NÃO CONSTAM** ações em **DESFAVOR** de **MARGARETE DE MATOS ROLDAO**, portador do CPF 411.747.041-87, até a data de 29/06/2021.

Observações:

Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ.

As informações do nome e CPF acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CPF e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PRAÇA CULTURA FELIPE FERREIRA MENDES, Nº 1000 - CENTRO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 336/2021

Nome / Razão Social

MARGATE MATOS ROLDÃO e outros.

CPF/CNPJ: 411.747.041-87

Endereço / Domicílio Tributário

Código do Imóvel : 573

Inscrição Imobiliária: 0101027342001

Setor: 3

Quadra: 27

Lote: 04

Endereço: RUA: GOIAS, S/N, - CEP 78390-000

Bairro: JARDIM ELITE

Município: BARRA DO BUGRES - MT

Finalidade da Certidão

REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

Certifico para que produza os efeitos legais que revendo os arquivos do Departamento de Cadastro, Tributação e Fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES, Estado de Mato Grosso, constatei a **EXISTÊNCIA DE DÉBITOS A VENCER**, estando em dia com os pagamentos das parcelas, fica ressalvado o direito da fazenda pública municipal de inscrever e cobrar os débitos apurados após a expedição da presente.

Válida Até: 23/07/2021

BARRA DO BUGRES, 23 de Junho de 2021.

Código de Autenticidade: 1BELXY6GCE

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://barradobugres.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>



CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
10/2021

ASSESSORIA DE MEIO AMBIENTE

Assessoria de Meio Ambiente **DECLARA E CERTIFICA** que a proprietária MARGARETE DE MATOS ROLDÃO BELLINI, cadastro nacional de pessoa física 411.747.041-87, estando o empreendimento localizado na Av. José Antônio de Faria esquina com Rua Goiás, Loteamento Jardim Elite, em Barra do Bugres – MT solicitou **Certidão de Uso e Ocupação do Solo**, para fins de desmembramento.

O referido empreendimento está localizado um lote urbano, nº04, quadra nº27, medindo uma área de 707.50 m²m conforme matrícula 14149, 1º Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Bugres - MT.

O Departamento de Meio Ambiente **DECLARA e CERTIFICA** que o referido lote em relação ao Em relação ao Art. 126 da Lei Complementar Municipal 064/2015, no que se refere à Área de Preservação Permanente o lote em questão encontra-se fora de APP e Reserva Legal e em relação à Lei 012/2006 – (Plano-Diretor).

DECLARO que o empreendimento está APTO a dar continuidade no processo.



PREFEITURA DE BARRA DO BUGRES
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo

ENQUADRAMENTO NA LEGISLAÇÃO:

Lei 064/2015 - Dispõe sobre a Política Municipal de Gestão e Proteção Ambiental no Município de Barra do Bugres, Lei 1.462/2003 - Dispõe sobre o Código de Postura Municipal, Lei 1.463/2003 – Dispõe Sobre o Código de Obras Municipal e a Lei.012/2006 – Dispõe sobre o Plano Diretor de Barra do Bugres.

DATA: 19/05/2021

Vencimento: 19/05/2022

ASSINATURA:


Maria Luiza Santi Presentino
ASSESSORA DE MEIO AMBIENTE
Eng. Florestal CREAMS 062634
Visto MT 2019024308



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARGARETE DE MATOS ROLDAO

CPF: 411.747.041-87

Certidão nº: 19358770/2021

Expedição: 22/06/2021, às 12:28:45

Validade: 18/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARGARETE DE MATOS ROLDAO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **411.747.041-87**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEONARDO ROLDAO BELLINI

CPF: 035.045.311-00

Certidão n°: 19359774/2021

Expedição: 22/06/2021, às 12:39:58

Validade: 18/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LEONARDO ROLDAO BELLINI, inscrito(a) no CPF sob o n° 035.045.311-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA



Margarete M Roldão

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROTETORIAL DE JUIZADO

Barra do Bugres - Mato Grosso

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

411.747.041-87

MARGARETE DE MATOS ROLDÃO

08/02/1965

15 de NOVEMBRO de 1989



Roberto Borges - Tabela e Registrador

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 0610428-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 31/10/2012

NOME MARGARETE DE MATOS ROLDÃO

FILIAÇÃO DOCELINO INACIO ROLDÃO

MARIA DE MATOS ROLDÃO

NACIONALIDADE SÃO JOÃO DO SUL-SC DATA DE NASCIMENTO 08/02/1965

DCC ORIGEM C.NASC. LIV. 46 FLS. 34

TERM 9250

SÃO JOÃO DO SUL SC

CPF 411747041-87

Telma de Azevedo Silva Moraes
Diretora Metropolitana de Identificação - TELA-008

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/2006

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

ABR/2005

BANCO DO BRASIL

Cartório do 2º Ofício

Niurá Ribeiro Roberto Borges - Tabela e Registrador


Rua São Benedito, 800 - Centro - CEP 78390-000

Fone/Fax: (65) 3361-1192

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.

Consulte: www.timt.jus.br/selos
R\$3,30 Selo: BKX 36185



JENIFFER MENDES TEIXEIRA BERNANDES

Cargo: ESCRIVENTE

Atendente: Natiely Mendes Vieira

Barra do Bugres - MT 26 de Janeiro de 2021

Poder Judiciário Estado de Mato Grosso. Cod. Serv 25 Cod. Atº 6

Cartório do 2º Ofício

Niurá Ribeiro Roberto Borges - Tabela e Registrador

Rua São Benedito, 800 - Centro - CEP 78390-000

Fone/Fax: (65) 3361-1192

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.

Consulte: www.timt.jus.br/selos
R\$3,30 Selo: BKX 36186



JENIFFER MENDES TEIXEIRA BERNANDES

Cargo: ESCRIVENTE

Atendente: Natiely Mendes Vieira

Barra do Bugres - MT 26 de Janeiro de 2021

Poder Judiciário Estado de Mato Grosso. Cod. Serv 25 Cod. Atº 6

EM FRANCO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JAQUELINE ROLDAO BELLINI

CPF: 035.045.291-13

Certidão n°: 19359814/2021

Expedição: 22/06/2021, às 12:40:47

Validade: 18/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JAQUELINE ROLDAO BELLINI, inscrito(a) no CPF sob o n° 035.045.291-13, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura Municipal de Barra do Bugres
Secretaria Municipal de Finanças
Praça Cultura Felipe Ferreira Mendes, Nº 1000 - Centro

CERTIDÃO DE VALOR VENAL Nº 310/2021

O Município de Barra do Bugres, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que estabelece o art. 10 I "m" e o art. 58 V. da Lei Orgânica Municipal, bem como a Portaria Municipal 481 de 11 de novembro de 2009, CERTIFICA, a pedido da parte interessada, para os devidos fins, que o Imóvel Lote: **04**, da Quadra: **27**, do Bairro: **JARDIM ELITE**, com Inscrição Municipal **0101027342001**, localizado na **GOIAS, S/N, CEP - 78390-000**, com área do terreno de **707,50 m²**, de propriedade de **MARGARETE MATOS ROLDÃO e outros.**, inscrito no CPF/CNJ: **411.747.041-87** tem seu Valor Venal do Terreno de R\$: **31.065,19**, Valor Venal Edificação de R\$: **9.786,33**, totalizando Valor Venal em R\$ **40.851,52 quarenta mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos.**

Sendo expressão da verdade, firmamos a presente certidão para todos os efeitos legais de direito.

Válida Até: **31/07/2021**

BARRA DO BUGRES, 1 de Julho de 2021.

Código de Autenticidade: **KZN1Z4FVLF**

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://barradobugres.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDI MENDES DE PAIVA



Jaqueline R. Bellini
ASSINATURA DO TITULAR

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
N.º 11040
Barra do Bugres

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

035.045.291-13

JAQUELINE ROLDÃO BELLINI

04/05/1999



Roberto Borges
Tabela e Registradora
Barra do Bugres

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2716537-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/10/2012

NOME JAQUELINE ROLDÃO BELLINI

FILIAÇÃO JOÃO BATISTA BELLINI MARGARETE DE MATOS ROLDÃO BELLINI

NATURALIDADE BARRA DO BUGRES-MT DATA DE NASCIMENTO 04/05/1999

DOC. ORDEM C. NASC. LIV. 27 FLS. 06
TERM 15565
BARRA DO BUGRES-MT
CPF 035045291-13

Telma de Azevedo Silva Moraes
Diretora Metropolitana de Identificação Técnica
POLITEC

ASSINATURA DO DIRETOR

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

CORREIOS
www.correios.com.br


Barra do Bugres - Barra do Bugres - Barra do Bugres - Barra do Bugres
Rua São Benedito, 800 - Centro - CEP 78390-000
Fone/Fax: (65) 3361-1192

Cartório e Tabelião
Roberto Borges
Barra do Bugres

Barra do Bugres - Barra do Bugres - Barra do Bugres - Barra do Bugres
Rua São Benedito, 800 - Centro - CEP 78390-000
Fone/Fax: (65) 3361-1192


AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos
R\$3,30 Selo: BKK 36187

JENIFFER MENDES TEIXEIRA FERNANDES
Cargo: ESCRIVENTE
Atendente: Natiely Mendes Vieira
Barra do Bugres - MT 26 de Janeiro de 2021
Poder Judiciário Estado de Mato Grosso. Cod. Serv 25 Cod. Ato 6



AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos
R\$3,30 Selo: BKK 36188

JENIFFER MENDES TEIXEIRA FERNANDES
Cargo: ESCRIVENTE
Atendente: Natiely Mendes Vieira
Barra do Bugres - MT 26 de Janeiro de 2021
Poder Judiciário Estado de Mato Grosso. Cqd. Serv 25 Cod. Ato 6



EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA



POLEGAR DIREITO



Leonardo R. Bellini
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



COPIA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

2716560-4

DATA DE EXPEDIÇÃO 15/10/2012

NOME LEONARDO ROLDÃO BELLINI

FILIAÇÃO

JOÃO BATISTA BELLINI
MARGARETE DE MATOS ROLDÃO
BELLINI

NATURALIDADE

BARRA DO BUGRES-MT

DATA DE NASCIMENTO

03/07/1996

DOC. ORIGEM C. NASC. LIV. 25 FIS. 172

TERM 14467

BARRA DO BUGRES MT

CPF 035045311-00

Tatiana de Azevedo Silva Moraes
Diretora Metropolitana de
Identificação Técnica

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

